

PARECER 1095/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/01.

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise tem por finalidade alterar a atual denominação da Rua da Mata, no bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman.

Segundo a Justificativa, objetiva-se "deixar gravado na memória de todos o nome de um bravo lutador e cumpridor de seus deveres".

Este pedido de alteração foi feito pelo Dr. Sérgio Ricardo Guarda, Delegado de Polícia, Supervisor do GOE (fls. 6), segundo o qual tal mudança "será uma justa homenagem a um herói da Polícia Civil, tombado quando do cumprimento do dever".

Há os pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça - pela legalidade (fls. 17) e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - favorável (fls. 18).

Segundo informações acostadas ao projeto (fls. 4/5), o Sr. Luciano Heitor Beiguelman faleceu tragicamente na noite de 1º de fevereiro do ano 2000, um mês antes de completar 32 anos de idade. Em sua certidão de óbito se lê como "causa mortis": "Traumatismo crânio encefálico, projétil de arma de fogo".

Assim, em razão do mérito, diante dos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana - como policial civil e delegado de polícia sempre cumpridor de seus deveres - pelo Sr. Luciano Heitor Beiguelman, nosso parecer é favorável à alteração de denominação pretendida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Havanir Nimtz - Relatora

Celso Cardoso

Beto Custódio

José Mentor (com restrições)

Raul Cortez